



PM PEDERNEIRAS
Departamento de Compras
RUA SIQUEIRA CAMPOS, S-64, CENTRO
CEP: 17280-065 - PEDERNEIRAS/SP
CNPJ: 46.189.718/0001-79 Fone/Fax: 3283-9570
Site: http://www.pederneiras.sp.gov.br/

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 10879/2026

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DIRETA

Nro. 4161/2026

UG P.M.P.

Números RC's	9432 / 2026
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
50,00	CINQUENTA REAIS

Fornecedor 056805 POWINF INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA
Nome Fantasia POWINF INFORMÁTICA
Endereço RUA SIQUEIRA CAMPOS L-568
Bairro CENTRO
Cidade PEDERNEIRAS Estado SP Cep 17280-000
CNPJ/CPF 07.776.638/0001-68 Telefone 14-3284.1618 Celular

Dados da Entrega

Prazo de Entrega: até 10 dias
Endereço: RUA BENJAMIN MONTEIRO 146
Bairro: CENTRO, PEDERNEIRAS/SP - CEP: 17280-053
Observação: Horário de entrega das 08 às 11hs e das 13 às 16hs.

Condição Pagto: até 20 dias corridos

Observação:

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00021404/2026	002.013.002.005.000	19920/2026 R\$ 50,00	443 002.013.103020096.2372 / 3.3.90.30.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

FROTAS DA SAÚDE

Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	1.58.05.0004.5	UN	2,000	.	25,000	50,00	

CONTROLE REMOTO PARA PORTÃO ELETRÔNICO

Total 50,00

Nota : FATURAR PARA: POWINF

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 20 DIAS CORRIDOS.

Atenção Fornecedores**As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado não serão autorizadas para pagamento;**

O atraso injustificado para entrega dos produtos caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando a empresa as sanções legais previstas;

Os materiais que não estiverem de acordo com esta Autorização de Fornecimento serão devolvidos;

Deverá constar na nota fiscal o número desta Autorização de Fornecimento; **AVISO IMPORTANTE: O pagamento somente será realizado através de depósito em conta da empresa. Pedimos, portanto, que os respectivos dados bancários sejam informados no corpo da Nota Fiscal.** Quando da emissão das correspondentes notas fiscais ou faturas, deverão ser observadas as regras contidas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023 e no Decreto Municipal nº 5.328/2023, inclusive quanto ao correto destaque do valor do imposto de renda a ser retido. **OBSERVAÇÃO: Pessoas jurídicas imunes, isentas ou optantes pelo SIMPLES NACIONAL/MEI, não estão sujeitas à retenção de imposto de renda. Para isso, deverão comprovar com declaração tal condição.**

